

Vulnerabilidades sociais e programáticas segundo recorte de cor de pele e gênero: alguns aportes teóricos e metodológicos

Maria Elisa Gonzalez Manso

Ruth G. da Costa Lopes

Úrsula Niceia Angelim Novais

Bruno Daniel Carvalho Ferrarini

Vitoria Cristina Silva De Souza

As diferentes fases do ciclo da vida são socialmente manipuladas, sendo que a imputação de algumas prerrogativas - características, qualidades, deveres e direitos - para determinada fase da vida é feita sempre em relação ao que se considera como sendo socialmente apropriado para essa fase e não para outra. Essas prerrogativas mudam ao longo do tempo e não são as mesmas em todos os lugares (BOURDIEU, 1983). Assim, quando uma pessoa passa a ser considerada idosa, não é apenas um fato biológico que se apresenta na vida, mas sim algo que é socialmente produzido.

Quando consideradas as pessoas idosas, os sujeitos podem sofrer violências relacionadas à idade. Este, não é um problema recente, mas vem adquirindo maior importância devido ao incremento, absoluto e relativo, do número de pessoas idosas no mundo.

A palavra “violência” é originária do latim, da palavra *violentia* e do verbo *violare*, a primeira significando ferocidade, arrebatamento, veemência; e o segundo ultrajar, profanar, prejudicar, ferir (CLEMER, 2010).

Não há um consenso a respeito da definição do fenômeno violência, daí vários autores utilizarem o termo violências, o que demonstraria seu caráter multifacetado e complexo (CLEMER, 2010; MINAYO,

SOUZA, 2003).

Palhares e Schwartz (2017) mencionam alguns perigos quando se trabalha com o tema violência. Dentre eles, destacam dois: o caráter consensual da palavra “violência” e o seu processo de coisificação.

Sobre o caráter consensual, este é dado pela falsa sensação de obviedade e unanimidade quando se discute violência. Assim, existiria um conceito implícito de violência que dispensaria a necessidade de defini-la, já que todos saberiam o que estão observando. Todavia, embora conhecida, é muito difícil de ser verbalizada, expressada, conceituada.

Por coisificação da violência, os autores tratam da sua associação a um determinado comportamento. Sendo assim, une-se a palavra “violência” à coisa “violência” como se fosse algo único. O processo de coisificação prossegue até a escolha de uma única definição, que passa a ser vista como a única possível. Por esse raciocínio, a violência teria uma única forma de expressão, levando à desconsideração de outras.

Estudo realizado no México destaca que, do ponto de vista sociológico, ao longo da história deste país várias formas de violência, tais como maus-tratos a crianças, abusos sexuais, feminicídios, violência familiar, negligências, violência institucional e estrutural, foram toleradas e consideradas como “violências de sempre”. Estas violências, conjugadas ao declínio das instituições de segurança e proteção social; à exclusão social crescente; às desigualdades de renda e acesso; à insuficiência, desintegração e desarticulação de políticas sociais e econômicas e a perda da legitimidade e confiança dos cidadãos nas instituições, levaram a um incremento da impunidade e enfraquecimento de vínculos sociais, tornando estratos sociais permissivos ao crime organizado, “violência de hoje”, em um círculo contínuo de naturalização e normalização tanto da violência quanto das desigualdades (AZALOA, 2012).

Haveria, portanto, uma violência considerada normal, cotidiana, não percebida, e outra extraordinária, tida como excessiva coisificada e

consensualizada.

O que ocorre no México, e, pode-se afirmar, na América Latina, é que as mortes referentes ao crime organizado, narcotráfico e violência política encobrem todas as demais formas de violência, as quais acabam recebendo muito pouca atenção da sociedade. Estas demais formas incluem as que têm como vítimas crianças, jovens, mulheres, pessoas idosas; as disputas por terra e por outros recursos naturais; as por motivo de orientação ou identidade sexual; as que advêm de conflitos étnicos, religiosos ou políticos. Pouco comentadas, estas últimas tornam-se invisíveis e naturalizadas, como parte do cotidiano, apesar de estarem associadas a danos que podem ser profundos e alterarem toda a vida das pessoas, limitando ou bloqueando suas possibilidades de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que afetam e tem impacto na coletividade (AZALOA, 2012).

Johan Galtung (2018;1990;1969) explicita que há três tipos de violência: direta, estrutural e cultural. Para o autor, o conceito de violência refere-se à causa que leva à diferença entre o potencial e o real, entre o que poderia ter sido e o que é. Desta forma, condições objetivas que impedem ou impediram alguém de alcançar seu máximo potencial são violências, pois estas estão na origem da diferença entre a condição real e a condição potencial. O mesmo se aplica a tudo aquilo que impede a diminuição da distância entre o real e o potencial ou quando o real é evitável ou poderia ter sido evitado de alguma forma.

Por violência direta, Galtung (1969) entende aquela que está na relação sujeito-ação-objeto, sendo um fenômeno observável e fácil de ser expresso por meio da linguagem. Geralmente envolve, no mínimo, dois participantes: o emissor e a vítima da violência. O emissor realiza determinada ação que recai sobre outra pessoa: o objeto da violência que é o prejudicado ou ferido (vítima). Como exemplo, a agressão física contra a pessoa idosa.

O dano ou ferimento resultante da violência direta pode ser de natureza física ou psicológica. Assim, a violência direta é facilmente

identificável e é muito semelhante ao conceito de agressão (GALTUNG, 1969).

Já a violência estrutural se estabelece sobre a estrutura social e se traduz em múltiplas situações que envolvem a distribuição desigual de recursos ou serviços, aos quais as pessoas, em razão dessa desigualdade, têm acesso limitado ou dificultado. Renda, educação, alfabetização e assistência médica são exemplos de recursos e serviços cuja distribuição costuma ser deficiente ou fortemente enviesada (GALTUNG, 1969).

O problema, na violência estrutural, não está somente no fato de as pessoas possuírem poucos recursos, mas no poder dos ricos para inclinar o uso de recursos do mundo em seu benefício (PALHARES, SCHWARTZ, 2017).

Analizar a violência estrutural implica observar fatores econômicos, políticos e sociais. Ao contrário da direta, a violência estrutural age independentemente da existência de um autor específico e identificável, daí ser designada de invisível (GALTUNG, 2018; 1990. 1969).

Palhares e Schwartz (2017) referem que, ao contrário de Galtung, preferem denominar as violências cultural e estrutural, por ele designadas como invisíveis, como sendo as menos visíveis.

Apesar de seu caráter silencioso, a violência estrutural não resulta de um acidente ou de uma força maior e sim é consequência direta, ou indireta, da ação humana, comissiva e/ou omissiva, sobre estruturas que refletem a distribuição desigual de poder. Tais estruturas abrigam, por exemplo, racismo, sexismo e violência política (PALHARES, SCHWARTZ, 2017).

Já violência cultural remete aos aspectos da cultura que tornam legítimas ou válidas as outras duas formas de violências, legitimando-as ou justificando-as (GALTUNG, 1990).

Aspectos como educação, meios de comunicação, arte, ciência,

religião e ideologia fazem parte da formação, construção ou reconstrução de valores, ideias e normas de uma sociedade sendo, portanto, capazes de influenciar, direcionar e moldar a construção da realidade social, seja tanto em âmbito pessoal quanto coletivo (PALHARES SCHWARTZ, 2017). São elementos que também podem contribuir para a internalização e aceitação da violência cultural, legitimando-a.

A cultura pode esconder, mascarar e condicionar as pessoas a não ver determinadas situações sociais, como a repressão ou a exploração, como ressaltam (PALHARES, SCHWARTZ, 2017).

Desta forma, a violência cultural faz que as formas de violência direta e estrutural pareçam ou corretas e/ou não sejam vistas como erradas.

A partir destes três tipos de violência, Galtung (2018) traça o chamado “triângulo da violência”: modelo gráfico que evidencia as relações entre os tipos de violência, demonstrado na Figura 1 a seguir:

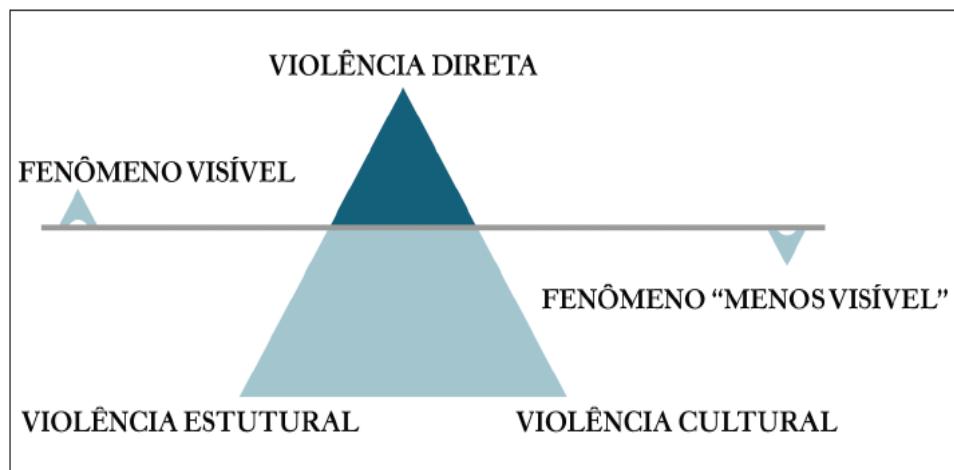


Figura 1 – Triângulo da violência de Johan Galtung
Fonte: PALHARES, SCHWARTZ, 2017

O triângulo da violência demonstra as ligações e fluxos causais entre os tipos de violência e se pode começar a leitura por qualquer ponta do triângulo.

A percepção social da violência muda com o tempo, espaço geográfico e contexto social, portanto, o que é considerado um evento violento em um dado momento histórico, pode deixar de serlo em outro. A cultura define, a cada momento, quais condutas aceita, tolera ou rejeita, independentemente se tais categorias estão, ou não, estabelecidas no aparato legal. Isto mostra como se legitimam atos como violentos naquele momento histórico em especial (PANIZA PRADOS, ORTIGOSA PEROCHENA, 2015). Portanto, a violência ocorreria quando:

“[...] ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo assim, carga negativa, ou maléfica. É a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento causado), que vai caracterizar um ato como violento, percepção que varia cultural e historicamente.” (ZALUAR, 1999 apud CELMER, 2010, p. 74)

Violência reflete relações sociais definidas pela opressão, intimidação, medo e terror, levando o outro a agir conforme a vontade do agressor, não um instinto, mas uma ação intencional e que leva à negação da alteridade (ARENKT, 2009). Por ser uma construção sócio-histórica, parte da visão de mundo, pode ser vivenciada como algo natural e que se apresenta em diversos locais tais como escolas, trabalho, hospitais e no próprio lar da vítima.

A primeira definição que surge para a violência contra a pessoa idosa é dada pela Organização das Nações Unidas, ONU, em 2002. É a definição mais aceita e universal para o fenômeno, tendo sido atualizada em 2010 pela Rede Internacional de Prevenção aos Maus-tratos contra pessoas idosas – *International Network for Prevention on Elderly Abuse*, INPEA, que a indica como “[...] uma ação única ou repetida, ou ainda a ausência de uma ação devida,

que cause sofrimento ou angústia, e que ocorra em uma relação em que haja expectativa de confiança” (INPEA, 2010).

Paniza Prados e Ortigosa Perochena (2015) destacam que os primeiros estudos sobre a temática da violência contra a pessoa idosa começaram nos Estados Unidos da América do Norte, E.U.A., na década de 70 do século passado. Em 2002, a partir do Plano de Madrid (ONU, 2002) e da Declaração de Toronto (OMS, 2002), passa a ser fenômeno reconhecido como um sério problema social, de dimensão mundial, sendo que estes documentos destacam ser as mulheres idosas particularmente afetadas por estereótipos negativos e pela violência, tanto ligados ao processo de envelhecer, quanto aos papéis de gênero.

O gênero é uma construção cultural, um conjunto de propriedades e funções que uma sociedade atribui aos indivíduos em virtude do sexo ao qual pertencem sendo, portanto, categoria social, cultural e historicamente construída. São práticas discursivas que geram disciplinas sobre os corpos e parte da biopolítica (FOUCAULT, 2003). Segundo Scott (1986), é uma categoria de análise que enfatiza os símbolos, significados e mitos, culturalmente disponíveis, que se traduzem em instituições religiosas, educativas, jurídicas, políticas, e fundamentam e constroem as relações sociais de poder a partir das diferenças percebidas entre os sexos.

A violência de gênero tem suas raízes na construção cultural de modelos de masculinidade e feminilidade, bem como nas relações sociais entre homens e mulheres que, desde tempos antigos, implicam na subordinação destas últimas.

A sociedade apoia e reproduz a violência de gênero nas relações desiguais de poder, isto é, no poder econômico, político, simbólico e social desigualmente distribuído entre homens e mulheres e gera definições e papéis aceitos, influenciados por estereótipos, identidades e expectativas sobre o que homens e mulheres deveriam ser (CAUDILLO-ORTEGA, HERNÁNDEZ-RAMOS, FLORES-ARIAS, 2017; HERMOSILLO- NUÑEZ, 2014; CÉLDRAN, 2013).

As principais referências teóricas adotadas para análise quanto à violência de gênero são três: *dominação masculina*, *dominação patriarcal* e *relacional*. A primeira teoria concebe a violência contra as mulheres como consequência da dominação da mulher pelo homem, que anula a autonomia feminina. Assim, a violência de gênero, é perpetuada pelos discursos masculinos sobre as mulheres, discursos estes que as leva ao silêncio. Juntos, silêncio feminino e discurso masculino, tornam a mulher vítima e cúmplice da violência que vivenciam, em um mecanismo de reprodução das desigualdades (CHAUÍ, 1985).

Já a dominação patriarcal percebe a violência como expressão do patriarcado, sendo a mulher um sujeito social autônomo, porém, historicamente vitimada pelo controle social masculino. O patriarcado é um sistema de exploração, já que além da dominação, que se dá nos campos político e ideológico, também abrange o plano econômico. Nesta ótica, as mulheres não compactuam com a violência e sim são suas vítimas, posto que as condições socioeconómicas, a discriminação, o machismo e a forma diferenciada que a sociedade trata homens e mulheres não permitem que estas se oponham (SAFFIOTTI, 1987).

A terceira corrente, relacional, tenta relativizar as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo que a violência é uma forma de comunicação: um jogo relacional no qual a mulher não é vítima, mas participante, e cujo fim último é a luta pelo poder. A mulher se torna vítima, o que pode lhe dar sensação de proteção e poder, porém ao mesmo tempo cúmplice, aprisionada por criar sua própria vitimização (GREGORI, 1993).

Violência de gênero implica nas normas e proibições que cada sociedade impõe a seus membros, generalizando-a por meio de instituições familiares, escolares, trabalhistas e religiosas (CAUDILLO-ORTEGA, HERNÁNDEZ-RAMOS, FLORES-ARIAS, 2017). Neste contexto, durante muito tempo, as violências contra a mulher foram socialmente aceitas, com elevado grau de tolerabilidade, impregnando as identidades culturais de homens e mulheres, o que faz com que, ainda hoje e apesar da legislação

protetiva, muitas mulheres não se reconheçam vítimas de abusos (CLEMER, 2010).

Desta forma, a violência é tida como parte da normalidade das relações entre homens e mulheres, o que justifica que mulheres e meninas sejam submetidas a espancamentos; abuso sexual; violência relacionada ao dote; estupro do marido; mutilação genital e outras práticas tradicionais; assédio e intimidação sexual no trabalho, em instituições educacionais e em outros ambientes; tráfico de mulheres e prostituição forçada (HERMOSILLO- NUÑEZ, 2014; ONU, 2014).

Voltando às pessoas idosas, há várias teorias que buscam explicar a violência que ocorre contra ela, porém duas destacam-se na literatura: a *teoria socioecológica* e a da *violência em rede* (ORTIZ CHÁVEZ, ARROYO RUEDA, 2017; GIL, SANTOS, NICOLAU, SANTOS, 2015; OMS, 2015; PANIZA PRADOS, ORTIGOSA PEROCHENA, 2015).

A teoria socioecológica é aplicada pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2015) e busca explicar o fenômeno violência entendendo-o como multidimensional e multicausal. É teoria que combina diversas abordagens e contribuições teóricas, destacando a violência como produto da inter-relação e interligação entre três sistemas: *micro*, *meso* e *macro* (VÁSQUEZ, 2018; GIL, SANTOS, NICOLAU, SANTOS, 2015; OMS, 2015; PANIZA PRADOS, ORTIGOSA PEROCHENA, 2015).

O nível *micro*, trata de identificar fatores históricos, biológicos e pessoais que influenciam o comportamento. Aqui, características individuais da vítima e do agressor, bem como as relações de reciprocidade entre eles são ponderadas. Na vítima, se destacam o sexo, idade, estado civil, doenças mentais ou incapacitantes, comportamentos agressivos ou de adição, isolamento social. No agressor, os fatores de risco psíquicos são ressaltados: traço de personalidade, comportamento aditivos, problemas de saúde mental. Ainda o *stress* derivado dos cuidados, o sentimento de sobrecarga e a falta de apoio social são considerados

(VÁZQUEZ, 2018; ORTIZ CHÁVEZ, ARROYO RUEDA, 2017; GIL, SANTOS, NICOLAU, SANTOS, 2015; OMS, 2015; PANIZA PRADOS, ORTIGOSA PEROCHENA, 2015).

Vázquez (2018) destaca que, neste nível micro, podem ser visualizadas quatro dimensões interdependentes: (i) dimensão conductual: abarca os diversos comportamentos da pessoa em relação aos demais e ao seu entorno; (ii) dimensão cognitiva: esquemas de pensamento e modos de percepção do mundo; (iii) dimensão psicodinâmica: implica nos sentimentos, defesas, conflitos conscientes e inconscientes e, por fim, (iv) dimensão interacional: pautas de relação e comunicação com outras pessoas.

Já o nível *meso* influencia o anterior mediante relações sociais próximas. O agregado familiar e suas relações, a coabitação, redes sociais, recursos financeiros, apoios existentes na comunidade (amizades, vizinhança), desemprego, instabilidade laboral, serviços de apoio social, poderão ser fatores que irão acelerar ou inibir a violência contra a pessoa idosa. Alguns autores (VÁZQUEZ, 2018; ORTIZ CHÁVEZ, ARROYO RUEDA, 2017; PANIZA PRADOS, ORTIGOSA PEROCHENA, 2015) dividem este nível em dois grupos de fatores: o *meso* mais relacionado as relações familiares e o *exo*, onde se examina o contexto da comunidade em que os relacionamentos se desenvolvem (escolas, locais de trabalho, organização recreativas e religiosas, instituições jurídicas e sociais). Neste nível *exo* o papel da mídia é destacado, como forma de legitimação dos modelos violentos e perpetuação de estereótipos negativos.

Por último, o nível *macro* trata dos fatores sociais mais amplos que influenciam o grau de violência, sendo que os determinantes estruturais aqui são examinados. Os sistemas de crenças e valores coletivamente produzidos e reproduzidos em cada sociedade, em cada momento histórico, que influenciam e determinam as formas de organização social e suas instituições são analisados, bem como as relações de poder e obediência legitimados são considerados. Normas culturais e atitudes sociais tais como o *idadismo*, o *sexismo* e as atitudes face à violência,

bem como as políticas públicas sobre o tema são explorados (VÁZQUEZ, 2018; ORTIZ CHÁVEZ, ARROYO RUEDA, 2017; GIL, SANTOS, NICOLAU, SANTOS, 2015; OMS, 2015; PANIZA PRADOS, ORTIGOSA PEROCHENA, 2015).

A teoria socioecológica, como destacam Gil e colaboradores (2015), não é determinística, nem causal, sendo a violência contra a pessoa idosa entendida e investigada na interação conjunta dos três níveis descritos, sem destaque para um isoladamente. É teoria que reputa que as condições sociais, o quadro jurídico-legal de proteção à pessoa idosa ou as políticas para as famílias e idosos, podem condicionar os cenários sociais onde a violência ocorre, prevenindo ou incentivando fatores de risco que operam na família e na comunidade.

Já a *teoria da violência em rede* entende o fenômeno violência contra a pessoa idosa como resultante de uma rede na qual fatores sociais estruturais são reproduzidos nas relações intrafamiliares e sociais mais próximas. Assim, da mesma forma que a cultura patriarcal gera violência contra mulheres, determina abusos para os que envelhecem. Nesta perspectiva, a violência contra a pessoa idosa tem um nítido recorte de gênero, sendo influenciada pela socialização de acordo com os sexos e com a divisão sexista de recursos em todos os níveis da sociedade (PANIZA PRADOS, ORTIGOSA PEROCHENA, 2015; CELDRÁN, 2013).

As relações de poder e dominação impõem superioridade contra um inferior e a violência é então facilmente desencadeada. Os atos de violência que ocorrem no macrossocial têm um impacto no microssocial, uma vez que uma situação de violência generalizada é transferida para todas as áreas da sociedade, incluindo abuso de pessoas idosas nos domicílios e nas instituições. Quando uma superioridade é definida, os inferiores sofrem inevitavelmente as consequências dessa definição (PANIZA PRADOS, ORTIGOSA PEROCHENA, 2015).

Esta teoria também examina a distinção entre violência pública ou privada. Esta última pode ser socialmente justificada como uma

questão de família, não sendo permitidos atos de interferência externa, o que é uma falacia que perpetua abusos. Caudilho-Ortega e colaboradores (2017) destacam que a privacidade do lar se torna desculpa para ocultar os casos de violência e que a privacidade não deve ser considerada nestes casos.

Ressalva-se ainda o conceito de violência institucional contra a pessoa idosa que é a violência estrutural e cultural, ou até direta, praticada por quem deveria proteger estas pessoas e garantir seus direitos. Ocorre dentro das instituições sociais, principalmente devido as regras, normas e burocracia, reproduzindo relações sociais desiguais. Pode ocorrer em qualquer tipo de instituição, pública ou privada, por ação e/ou omissão, incluindo desde falta de acesso até a má qualidade dos serviços. Diversos documentos destacam que seu poder corrosivo do pacto social é maior, pois subverte os princípios da democracia, afetando a legitimidade do poder, minando a confiança e credibilidade dos cidadãos e a coesão social (MANSO, 2019).

A pessoa idosa sofre ainda violência pela infantilização e paternalização, formas veladas de abusos que se referem a situações de perda de autonomia. Essa infantilização e superproteção pode fazer com que a pessoa idosa se sinta isolada, deprimida e desmoralizada (OMS, 2015).

É importante caracterizar os diferentes termos utilizados na literatura sobre a violência contra a mulher idosa especificamente, diferenciando violência doméstica e violência intrafamiliar.

Miura et al (2018) destacam que o termo violência doméstica é mais utilizado quando existe referência à violência de gênero. Já, para a violência que ocorre contra a pessoa idosa, a qual acontece principalmente dentro dos domicílios, o termo a ser empregado é violência intrafamiliar. Esta última é caracterizada como a que causa qualquer dano físico, psicológico, sexual ou outro, produzido entre os membros da família, seja cônjuge ou parceiro, pai, filhos e todos aqueles que se encontram permanentemente integrados ao agregado familiar (MANSO, LOPES, 2018; HUERTAS-DIAZ, 2012).

Violência de gênero contra a mulher é considerada quando ocorre qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como privado, e engloba a violência doméstica, a violência intrafamiliar e a violência conjugal. Por violência doméstica entende-se condutas que levem a dano físico, psíquico ou sexual não só à mulher, mas também a outras pessoas que coabitem na mesma casa, incluindo empregados e agregados. Já violência conjugal é caracterizada como todo tipo de agressão praticada contra cônjuge (mulher ou homem), companheira(o) ou namorada(o), independentemente de orientação ou identidade sexual (CLEMER, 2010). As violências que ocorrem no domicílio se tornam invisíveis para a sociedade.

Violências diretas não afetam apenas mulheres e pessoas idosas, mas a violência cultural e a estrutural também se destacam. Ao olharmos para as diversas teorias que tentam explicar as violências contra as mulheres que envelhecem, nota-se a importância destas duas últimas, onde o sexismo e o patriarcado, por aprofundar as diferenças entre o real e o que poderia ter sido, ampliam e potencializam injustiças sociais. Para Galtung (2018) ausência de violência é ausência de injustiças sociais.

Estas injustiças, no Brasil, estão diretamente correlacionadas à cor da pele/raça (ALMEIDA, 2020). Racismo vem do termo raça, que, segundo Kabengele Munanga, em palestra realizada em 2003, significa categoria.

Derivado de interpretações médicas oriundas dos séculos XVII e XVIII sobre a genética mendeliana, serviu, principalmente a partir do século XIX, para segregar grupos sociais considerados inferiores, legitimando assim relações de sujeição e dominação. A partir do conhecimento médico da época, a genética e a forma do corpo passam a ditar quem é normal e quem não é.

Estes achados médicos não só justificaram o colonialismo e a eugenia, mas também reforçaram o patriarcado. Os corpos, a partir

do olhar médico, foram reificados e tornados objetos de estudo e justificativa para a superioridade masculina, branca, heterossexual, cisgênero e europeia.

A medicina, com sua dupla função de disciplinar os corpos e de biopolítica, transforma-se em uma tecnologia de saber-poder relacional que determina quem deve viver e quem deve morrer. Subsidiando o Estado Moderno, permitiu desumanizar e, consequentemente, dominar e subjuguar povos, selecionando os que podem ser descartados (FOUCAULT, 2011; 2003; 2001).

Ao categorizar as pessoas em raça, gerando estereotipação e estigmatização, o racismo nada mais é que uma das várias técnicas de controle aplicadas às populações a fim de determinar quem o Estado fará viver, livrando-se de seus indesejáveis (FOUCAULT, 2005).

Mbembe (2018) ressalta que o racismo, nessa perspectiva, encontra-se inscrito no funcionamento do Estado moderno, destruindo a alteridade e levando ainda a uma política da morte ou necropolítica. Esta última, nada mais é do que uma tecnologia de gestão da vida, tendo o fazer morrer como tônica. Assim, na biopolítica o Estado define quem deve viver, na necropolítica, quem deve morrer. O direito de matar estatal ora age de tal forma que permite que as pessoas vivam, ora atuando mediante o uso inadequado de recursos para que elas morram.

Assim, as mulheres idosas negras estão sujeitas ao sexism, ao racismo, ao idadismo, à violência institucional, enfim, a inúmeras violências nem sempre visíveis ou por elas perceptíveis. A fim de capturar estas vivências, é preciso uma opção metodológica que de conta da complexidade do fenômeno, daí a opção pela teoria da interseccionalidade.

Kimberlé Crenshaw (1989) foi a primeira a usar o termo interseccionalidade na década de 80 do século XX. Para a autora, a experiência interseccional é maior do que a soma do sexism e racismo e, qualquer abordagem sobre mulheres que não considere

as interseccionalidades, não consegue de forma correta ter em consideração as formas particulares de subordinação, principalmente das mulheres negras. Assim a identidade não se forma em camadas separadas e sim é resultado interseccional inseparável onde os ingredientes ficam de tal forma fundidos que não podem ser separados outra vez.

Uma análise interseccional está atenta as especificidades de data, hora, local e das histórias de vida, das narrativas. Não apenas soma categorias sociais, mas tenta compreender o que é criado e experienciado nas intersecções de dois ou mais eixos de opressão, em um matriz de opressão (NOGUEIRA, 2017).

Esta matriz mostra como determinados segmentos populacionais extraem benefícios e privilégios, como por exemplo, os homens brancos, heterossexuais e de elevado estrato social na relação com as mulheres negras e pobres e como estes benefícios oprimem e subordinam as mulheres. A inter-relação entre opressão e privilégio é fundamental para a compreensão da teoria da interseccionalidade. A encruzilhada das várias categorias forma uma complexa rede de desigualdade que se perpetua e reestrutura (AKOTIRENE, 2019).

A teoria da interseccionalidade é retomada por Patricia Collins nos anos 90, adotando a visão de que o conhecimento é socialmente construído, parcial e limitado histórica ou politicamente. Assim, a construção do conhecimento não deve focar apenas em generalizações, mas dar voz as múltiplas realidades que surgem a partir das experiências vividas, à pluralidade e à diversidade de posições. Somente desta forma reconhece-se a multiplicidade e simultaneidade de opressões, assumindo que nem todas são iguais ou igualmente importantes em qualquer momento e lugar da história. É ferramenta de análise antipositivista, mas não antiempírica, que busca apreender as múltiplas realidades subjetivas dependentes do discurso e impossíveis de conhecer em sua complexidade (NOGUEIRA, 2017).

Trata-se de perspectiva que traduz que a identidade é interseccional e é resposta teórica dentro dos feminismos para a diversidade dentro

do grupo de mulheres. É abordagem transdisciplinar e antiracista no que diz respeito as questões de identidade e opressão.

Interseccionalidade preocupa-se em examinar como as múltiplas categorias socio-culturalmente construídas interagem e se manifestam em termos de desigualdade social. Categorias como sexo, gênero, cor da pele, etnia, estrato social não agem de forma independente umas das outras, pelo contrário, se interrelacionam criando um sistema de opressão que reflete a intersecção de múltiplas formas de discriminação (NOGUEIRA, 2017).

A interseccionalidade é comprometida com a justiça social, procurando mudanças significativas nas relações de poder (RIBEIRO, 2020).

Por fim, ressalta-se a importância dos múltiplos olhares para um fenômeno tão complexo e interseccional como a violência contra a pessoa idosa, principalmente no que tange à violência de gênero, tema ainda pouco estudado.

Referências

- AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Jandaira, 2019.
- ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. São Paulo, SP: Editora Jandaira, 2020.
- Arendt, H. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- AZAOLA, E. La violencia de hoy, las violencias de siempre. **Desacatos**. v.40, pp.13-32, 2012.
- BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- CAUDILLO-ORTEGA, L., HERNÁNDEZ-RAMOS, M.T. & FLORES-

ARIAS, M.L. Análisis de los Determinantes Sociales de la Violencia de Género. **Ra Ximhai**. v.13, n.2, pp.87-96, 2017.

CELDRÁN, M. La Violencia Hacia la Mujer Mayor. **Papeles del Psicólogo**.v.34, n.1, pp. 57-64, 2013.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência in CAVALCANTI, M.L.V., HEILBORN, M.I. **Perspectivas antropológicas da mulher**. São Paulo: Zahar, 1985.

CLEMER, E.G. Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável in Almeida, M.G.B. (Org.) **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

FOUCAULT, M. **A História da Clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

FOUCAULT, M. As grandes funções da medicina em nossa sociedade In Motta, M.B. (org.) **Ditos e escritos**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. São Paulo: Graal, 2003.

GALTUNG, J. Violence, peace and peace research. **Organicom**, v. 15, n. 28. pp. 36-56, 2018.

GALTUNG, J. Cultural Violence. **Journal of Peace Research**, v. 27, n. 3. pp. 291-305, 1990.

GALTUNG, J. Violence, Peace and Peace Research. **Journal of Peace Research**, v. 6, n. 3, pp. 167-191, 1969.

GIL, A.P., SANTOS, A.J.; NICOLAU, R.; SANTOS, C. Fatores de risco de

violência contra as pessoas idosas: consensos e controvérsias em estudos de prevalência. **Configurações**.v.16, pp.75-95, 2015.

GREGORI, M. F. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

HERMOSILLO NÚÑEZ, P.C. “Ni Una Más”: Microrrelatos contra la Violencia de Género. ¡Basta! Cien Mujeres contra la Violencia de Género. Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2014.

HUERTAS DÍAZ, O. Violencia intrafamiliar contra las mujeres. **Rev Logos, Cienc & Tecnol.**v.4, n.1, pp.96-106, 2012.

INTERNATIONAL NETWORK FOR THE PREVENTION OF ELDER ABUSE. INPEA. Vancouver: INPEA, 2010. Recuperado de <http://www.inpea.net/home.html> acesso 20 set. 2010.

MANSO, M.E.G.M. Violência, iatrogenia e saúde da pessoa idosa **In BARROSO, A. S.; HOYOS, A.; SALMAZO-SILVA, H.; FORTUNATO, I. (org.) Diálogos Interdisciplinares do Envelhecimento.** São Paulo: Edições Hipótese, 2019.

MANSO, M.E.G.M.; LOPES, R.G.C. Violência contra a pessoa idosa, com ênfase no gênero feminino. **Pan Amerc. Jour. Aging Research.**v.6, n.1, pp.29-37, 2018.

MBEMBE, A. **Necropolítica:** biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo, SP: n-1 edições, 2018.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R. **Violência sob o olhar da saúde.** Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2003.

MIURA, P.O., SILVA, A.C.S., PEDROSA, M.M.M.P., COSTA, M.L., FILHO, J.N.N. Violência Doméstica Ou Violência Intrafamiliar: Análise Dos Termos. **Psicol. Soc.** 30 Epub, 2018.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** 2003. Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59#:~:text=Uma%20etnia%20%C3%A9%20um%20conjunto,moram%20geograficamente%20num%20mesmo%20territ%C3%B3rio>. Acesso em 12 de nov. de 2017.

NOGUEIRA, C. **Interseccionalidade e Psicologia feminista.** Salvador: Devires, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Global Status Report on Violence Prevention. Genebra: Organização das Nações Unidas, 2014.** Recuperado de <http://www.undp.org/content/dam/undp/library/corporate/Reports/UNDP-GVAviolence-2014.pdf> acesso em 03 set 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Plano de ação internacional sobre o envelhecimento, 2002.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde.** Genebra: Organização das Nações Unidas, 2015. Recuperado de <http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMSENVELHECIMENTO-2015-port.pdf> acesso em 03 set 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. OMS. **The Toronto Declaration on the Global Prevention of Elder Abuse.** Geneva: WHO, 2002.

ORTIZ CHÁVEZ, V., ARROYO RUEDA, M.C. Hombres Mayores Maltratados. Subjetividades Y Retroalimentación Familiar De La Violencia. **Revista de Ciencias Sociales de la Universidad Iberoamericana.** v.12, n.24, pp.100-124, 2017.

PALHARES, MFS.; SCHWARTZ, GM. A violência. In: **Não é só a torcida organizada: o que os torcedores organizados têm a dizer sobre a violência no futebol? [online].** São Paulo: Editora UNESP:

Cultura Acadêmica, 2015, pp. 11-26.

PANIZA PRADOS, J.L.; ORTIGOSA PEROCHENA, J. C. El Maltrato A Las Personas Mayores Desde El Paradigma De La Violencia. **Revista Castellano-Manchega de Ciencias Sociales.** v.20, pp.171-183, 2015.

RIBEIRO, D. **Lugar de fala.** São Paulo: Jandaira, 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, J.W. Gender: a useful category of historical analysis. The American Historical Review. v.91, n.5, p.1053-75, 1986.

VÁSQUEZ, A. **La Violencia Hacia Los Adultos Mayores. Modelo Ecológico Multidimensional.** Buenos Aires: Universidad Maimônides, 2019.

Data de recebimento: 15/09/2023; Data de aceite: 15/09/2023

Maria Elisa Gonzalez Manso - Médica e bacharel em Direito. Mestrado e pós-doutorado em Gerontologia Social PUC-SP. Doutorado em Ciências Sociais-Antropologia PUC-SP. Pós-graduada em Direito Sanitário FSP-USP, Educação Médica USP e Docência em Saúde UFRGS. Professora titular dos cursos de Medicina e Direito São Camilo SP. Pesquisadora do Núcleo de Estudo e Pesquisa do Envelhecimento (NEPE). Colaboradora do Portal do Envelhecimento e Espaço Longeviver. E-mail: mansomeg@hotmail.com

Ruth G. da Costa Lopes - Possui graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mestrado em Psicologia (Psicologia Social) pela PUC-SP e doutorado em Saúde Pública pela USP. É professora Associada da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Gerontologia e Psicogerontologia, atuando

principalmente nos seguintes temas: processo de envelhecimento, psicoterapia em grupo para idosos, velhice e família.

Bruno Daniel Carvalho Ferrarini - Estudante de Medicina do Centro Universitário São Camilo-SP.

Vitoria Cristina Silva de Souza - Estudante de Medicina do Centro Universitário São Camilo-SP.

Úrsula Niceia Angelim Novais – Estudante de Medicina do Centro Universitário São Camilo-SP.